



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 023/2018-CJCI**

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 20/2017-GJ, de 19/09/2017, (Protocolo nº 2017.7006720-1), subscrito pelo Dr. **THIAGO VINICIUS DE MELO QUEDAS**, Juiz de Direito que se encontra respondendo pela Vara Criminal da Comarca de Canaã dos Carajás e Presidente da Comissão Processante;

**RESOLVE:**

**RECONDUZIR** o Presidente e demais Membros da Comissão Processante, constituídos pela Portaria nº 135/2016-CJCI, de 19/12/2016, (Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.7.004064-7) concedendo a partir de 13/03/2018, o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, para a finalização dos trabalhos para os quais foram designados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 07 de março de 2018.

Des<sup>a</sup> **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior